



EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DRA. TERESA DUERE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BARBOSA MEDEIROS  
Acesse em: <https://ete.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: cd74719a-cb7a-49ba-85a3-8406a7d3cc8d

**PROCESSO TCE-PE Nº 19100053-0**

**JOSÉ ROBERTO BARBOSA MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe/PE, no exercício de 2018, já qualificado nos autos do Processo TCE-PE nº 19100053-0, relativo à **Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Camaragibe/PE, referente ao exercício de 2018** vem, respeitosamente, **requerer prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias**, com a finalidade de apresentar sua defesa prévia aos termos do Relatório de Auditoria, firmado nos autos do processo em apreço.

Excelência, por se tratar do necessário levantamento e triagem de informações de natureza eminentemente contábil e de documentos relativos às despesas com diárias para participação em congressos, seminários e encontros de cada vereador que compõe a Edilidade, este Interessado tem enfrentado dificuldade em reunir e classificar, em tempo hábil, todos os elementos imprescindíveis à constituição de sua defesa no presente processo.

Dessa maneira, considerando que a defesa é o meio técnico segundo o qual o Interessado poderá esclarecer toda matéria arguida, vez que se trata de instrumento valioso para a demonstração da verdade real dos fatos, **requer** seja concedido de prazo a maior, a fim de que possa combater as supostas irregularidades elencadas, na sua integralidade.

Assim, tendo em vista a situação ora esclarecida e considerando a tradição desta Corte quanto a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, espera-se sua manifestação em sentido favorável ao pleito que ora se encerra.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Camaragibe/PE, 28 de novembro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO BARBOSA MEDEIROS**  
CPF/MF Nº 377.982.434-53